



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SINOP  
AV. PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 -  
TELEFONE: (66) 30253800



## MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

### SETOR 04

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) CASSIO LUIS FURIM  
NÚMERO DO PROCESSO: 1013352-48.2021.8.11.0015  
VALOR DA CAUSA: R\$ 6.196,52  
ESPÉCIE: [Cheque]->EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL (1111)  
EXEQUENTE: VIA CERTA SERVICOS DE COBRANCA EIRELI  
Advogado do(a) EXEQUENTE: ELCIO CALIXTO DA SILVA JUNIOR - MT7570-A

**PARTE DEVEDORA E QUALIFICAÇÃO: Nome: PATRICIA PASSONI**  
**Endereço: Rua Vila Lobos, 1209, Residencial Aquarela Brasil, Sinop/MT**

**FINALIDADE: 1. PROCEDER A PENHORA DO VEÍCULO CONSTRITADO VIA RENAJUD - ID 124144495 - Nissan Versa, placa RRJ-8G79. Efetivada a penhora, realize a AVALIAÇÃO do mesmo, descrevendo o seu estado de uso e conservação. NA SEQUENCIA, INTIME e CIENTIFIQUE O EXECUTADO que poderá oferecer EMBARGOS A EXECUÇÃO, na audiência a ser designada.**

**\* BENS INDICADOS À PENHORA: " ID 124144495 - Nissan Versa, placa RRJ-8G79"**

**DESPACHO/DECISÃO: "em anexo"**

**OBSERVAÇÃO 1-** O Senhor oficial de justiça depositará os bens nas mãos do DEVEDOR que cumprirá as obrigações de fiel depositário até decisão final (art. 161, parágrafo único, do CPC.); 2) Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, intimar também o seu cônjuge.

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.500,62**

**OBSERVAÇÃO 1-** Manter-se-á o depósito judicial de eventuais bens penhorados, em regra, com a parte exequente (CPC, arts. 829, caput e §§ 1.º e 2.º, 838, 840, inciso III e § 2.º), mediante termo. **2-** Recairá a penhora prioritariamente sobre os bens indicados pela parte exequente, salvo se outros forem logo indicados pela parte executada, aceitos pela parte exequente, demonstrando de plano aquela que a constrição proposta lhe será menos onerosa e não ocasionará prejuízos a esta.

SINOP, 23 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)  
Gestora Judicial

O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

**INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular, com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual" sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Assinado eletronicamente por: **RITA DE CACIA FIGUEIREDO MEDEIROS**

**23/04/2024 09:47:30**

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAFTTPLGWP>

ID do documento: **153390093**



imprimir

PJEDAFTTPLGWP



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Data, horário e local: Sinop 23/09/24

Autos nº.: 1013352/48.2021 Código: \_\_\_\_\_  
72 Vara Cível

### Execução

- ( ) Por título judicial  
( ) Por título Extrajudicial

### Parte Credora

VIA CERTA SERVIÇOS DE COBRANÇA FIRELI

### Parte Devedora

PATRICIA PASSONI

### Assinatura(s) do(s) Devedor (es)

Para garantia do principal e acessórios legais, procedi a PENHORA do (s) seguinte (s) bem (ns) de propriedade do (s) devedor (es):

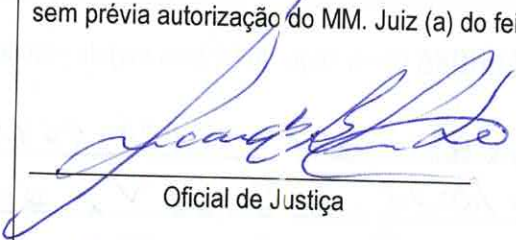
Um veículo NISSAN VERSA, PLACA RRT-8679,  
cor preta, ano/mo delo 2021/2022, 1-6 16V, com  
perfeito estado de conservação, automático.

**NOMEAÇÃO E COMPROMISSO DO DEPOSITÁRIO E ENDEREÇO**

Concluída a penhora, depusitei o (s) bem (ns) retro descrito (s) em mãos do (a) Senhor (a) depositário (a):

no endereço: \_\_\_\_\_

oportunidade em que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá dele (s) dispor, sem prévia autorização do MM. Juiz (a) do feito. Lavro este.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

  
\_\_\_\_\_  
Fiel Depositário

**INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES DA PENHORA**

Feita a penhora, INTIMEI desta (s) o(s) devedor (es), entregando-lhe(s) a contrafé. Dou fé.

Ciente em: 23/09/14 \_\_\_\_\_

Ciente em: ...../...../.....

Devedor: \_\_\_\_\_

Devedor: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

**INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE DA PENHORA**

Feita a penhora, INTIMEI o cônjuge. Dou fé.

Ciente em: ...../...../.....

Cônjuge: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP

## AUTO DE AVALIAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <u>Data, horário e local</u><br>23/09/24 - 07:13 L                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                      |                       |
| <u>Nº do processo</u><br>1013352-48.2021                                                                                                                                                                                                     | <u>Execução</u><br><input type="checkbox"/> Por título judicial<br><input type="checkbox"/> Por título Extrajudicial | <u>Cartório</u><br>7º |
| <u>Parte Credora</u><br>Una conta serviços de cobrança Exneli                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      |                       |
| <u>Parte Devedora</u><br>Patrícia Passos                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                      |                       |
| <u>Depositário e Endereço</u><br>                                                                                                                         |                                                                                                                      |                       |
| <u>DESCRIÇÃO DO BEM:</u> Um veículo Nissan Versa automática, cor preta, placa RRTJ-8679, em perfeito estado de conservação, ano/modelo 2021/2022, avaliado pela tabela FIPE no valor de R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais). |                                                                                                                      |                       |

